

Complementar Estadual nº 057/2006;  
CONSIDERANDO que o 4º e 5º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém estão vagos;  
CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de licença prêmio, da Promotora de Justiça Janaína Andrade de Sousa;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça, indicados no expediente sob exame, estão cientes e de acordo com as substituições sugeridas pela Coordenadora, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO os termos do expediente, datado de 10/3/2014, protocolizado sob o n.º 9397/2014, em 10/3/2014;  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para atuar nas audiências da 10ª vara de Justiça, afetas ao 4º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Santarém, no dia 11/3/2014;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para atuar, até 31/3/2014, nas audiências da 4ª vara de Justiça, afetas ao 4º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de 10/3/2014;

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para atuar, até 31/3/2014, nas audiências da 4ª vara de Justiça, afetas ao 15º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, em razão da acumulação do Promotor de Justiça Mauro Marques, a contar de 10/3/2014;

IV - DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para atuar, até 31/3/2014, nas audiências da 6ª vara de Justiça, afetas ao 4º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de 10/3/2014;

V - DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para atuar, até 31/3/2014, nas audiências da 6ª vara de Justiça, afetas ao 15º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, em razão da acumulação do Promotor de Justiça Mauro Marques, a contar de 10/3/2014;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 12 de março de 2014.  
JORGE DE MENDONCA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1583/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei 8.625/93, combinado com o art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 083.2/2014-MP/CMP/Stm, datado de 7/2/2014, protocolizado sob o n.º 8443/2014, em 28/2/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para realizar as audiências da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, perante a 4ª Vara Criminal de Santarém, no dia 10/2/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 12 de março de 2014.  
JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1584/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do

Promotor de Justiça Alexandre Manoel Lopes Rodrigues;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2014-COORD. MP/ANAN, datado de 21/2/2014, protocolizado sob o n.º 8464/2014, em 28/2/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no período 21/2 a 2/3/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 12 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1630/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente, datado de 27/2/2014, protocolizado sob o n.º 8638/2014, em 6/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, para realizar as sessões do Tribunal do Júri referentes aos processos da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba, no período de 17 a 21/3/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 14 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1631/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art.18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente, datado de 11/3/2014, protocolizado sob o n.º 9599/2014, em 11/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, até 17/3/2014, atuar nos processos criminais de réus presos de nº 0000924-25.2014.814.0076, nº 0000925-10.2014.814.0076, nº 0004801-07.2013.814.0076, nº 0003221-39.2013.814.0076, nº 0000804-79.2014.814.0076, nº 0000784-88.2014.814.0076, nº 0000783-06.2014.814.0076, nº 0000966-74.2014.8.14.0076, nº 0000967-59.2014.8.14.0076 e nº 0000021-87.2014.8.14.0076, a contar de 11/3/2014, todos em trâmite na comarca de Acará, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 14 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1632/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinado com o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 062/2014-MP/Coord./Nord. I, datado de 10/3/2014, protocolizado sob o n.º 9405/2014, em 10/3/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para atuar na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açú, nos dias 11 e 12/3/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 14 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1667/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 011/2014-MP-CC, de 28/2/2014, protocolizado sob nº 8480/2014, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém, Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 1º cargo, sem prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 14 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1668/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria de Belém Santos,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 011/2014-MP-CC, de 28/2/2014, protocolizado sob nº 8480/2014, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis de Belém, Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 9º cargo, sem prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 14 de março de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1669/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;